



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL DE AFASTAMENTO Nº 02/2018 – TAE

1. SEVERINA RAMOS TELECIO DE SOUZA

Deferido.

Justificativa: Servidora comprovou aprovação no Mestrado da UFRRJ por ampla concorrência e não pelo acordo com o IFAP.

2. EONAY BARBOSA GURJAO

Indeferido.

Justificativa: Consta dos autos do processo nº 23228.501047/2017-83 ofício emitida Universidade Federal de Pernambuco que o servidor foi “desligado” do programa de pós-graduação “por não ter concluído todos os créditos necessários para a defesa de sua dissertação”, o que configura, portanto, abandono do curso.

3. DAMILA NUNES GUIDAO PICANCO

Deferido.

Justificativa: As portarias nº 699/2013, 1.118/2014 e 70/2015 foram apresentadas quando da inscrição, entretanto não haviam sido computadas para o resultado.

4. TATIANA DUARTE DA SILVA

Deferido parcialmente.

Justificativa: A servidora é lotada na Reitoria, entretanto está apenas no exercício de função no Campus Macapá; o tempo de exercício no IFAP estava incorreto pois não computava o período como docente; em que pese haver a indicação de apresentação das portarias válidas, os candidatos com mais de 10 (dez) portarias ficaram com o máximo de 10 (dez) pontos no item.

5. DANIEL MELO DA SILVA JUNIOR

Indeferido.

Justificativa: Os formulários de todos os demais servidores inscritos foram devidamente preenchidos, com as assinaturas solicitadas e com o preenchimento correto.

DE OFÍCIO: Exclusão da Portaria nº 854/2013 da servidora TATIANA DUARTE DA SILVA.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2018.